## RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2001

De 05 de julho de 2001

Modifica o inciso IV do art.  $1^{\circ}$  da Resolução Complementar  $n^{\circ}$  01/99, de 15/12/99, alterando o nome da Escola de Educação Física para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 12/2001 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Modificar o inciso IV do art. 1º da Resolução Complementar nº 01/99, de 15/12/99, que definiu as Unidades Acadêmicas e as Unidades Especiais da Universidade Federal de Minas Gerais, alterando o nome da Escola de Educação Física para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFMG.

Professor Francisco César de Sá Barreto Presidente do Conselho Universitário